
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.528, DE 28 DE MAIO DE 2026

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial nº 03/2023, relativo à Portaria nº 054, de 05 de janeiro de 2023, contra a empresa **ARS Rota Monitoramento e Serviços Eireli**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial nº 03/2023, instaurado pela Portaria nº 054, de 05 de janeiro de 2025, em virtude do descumprimento parcial do Contrato de Prestação de Serviços n.º 267/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 159/2022, por parte da empresa **ARS Rota Monitoramento e Serviços Eireli**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 03 (três) anos e que seja aplicada multa de 08% (oito por cento) sobre o valor devidamente atualizado do contrato, que totaliza o montante de R\$ 1.392,58 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), pela empresa **ARS Rota Monitoramento e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.568.327/0001-79, situada na Rua Papa João XXIII, n.º 271, sala 02, Centro, Pantano Grande, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:B70AB8D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/06/2026. Edição 4340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>